



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

000101

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 172/2025

São Jorge D'Oeste, 22 de dezembro de 2025

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para: FASE EXTERNA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas – CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamalucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 6.699,70 (Seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 146.12/2025 e os documentos elaborados na fase de planejamento, referentes a este processo de Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas – CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamalucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 374/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, “a”;

II – Processo Administrativo nº 374/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas – CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamalucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidad e	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	ACTIOIL - Lt Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	UN	2,00	236,86	473,72
1	2	AKCELA N1 ENGINE OIL (CI-4/15W40) - OLEO DO MOTOR- Lt Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	UN	4,00	120,71	482,84
1	3	APARELHO DE FILTRAR(FILTRO) Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	UN	1,00	751,52	751,52
1	4	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILT Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	222,26	222,26



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

1	5	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL EXTERNO Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	583,94	583,94
1	6	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL INTERNO Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	274,52	274,52
1	7	FILTRO A/C CABINE Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	33,06	33,06
1	8	FILTRO COMBUSTÍVEL Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	156,63	156,63
1	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SEPARADOR Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	385,67	385,67
1	10	FILTRO DE OLEO DO MOTOR Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	PEÇA	1,00	117,86	117,86
1	11	KIOCKSG KIT DE ANALISE SYSTEMGARD Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	UN	8,00	110,96	887,68
1	12	MÃO DE OBRA REVISÃO 500 HORAS Motoniveladora CASE 865B nº de série HBZN865CTSAF36718, ANO FAB: 2025	SERV	1,00	2.330,00	2.330,00
					TOTAL.....	6.699,70

O valor total será de **R\$ 6.699,70 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5. Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade A contratação justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, enquanto gestora da frota municipal lotada em sua jurisdição, tem a prerrogativa de viabilizar a conservação do equipamento em pleno estado de funcionamento para atender as demandas. Diante disso, necessita de contratação para o fornecimento dos serviços e peças para a realização da revisão, condicionada a manutenção da garantia da máquina com plaqueta patrimonial nº 10312, MOTONIVELADORA CAS.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4820	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4830	12.002.26.782.0009.2066	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4840	12.002.26.782.0009.2066	511	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4850	12.002.26.782.0009.2066	1045	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2025	4870	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2025	4880	12.002.26.782.0009.2066	504	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

8. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ Nº. 11.492.141/0006-08**, com sede na Av Brasil, 484 - CEP: 85816290 - BAIRRO: CATARATAS CIDADE/UF: Cascavel/PR, nos termos do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

10.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 23/12/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 040/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas – CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamalucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R\$ 6.699,70 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 23/12/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, para atender a divulgação da campanha da operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22 de dezembro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLIQUE-SE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de vacinas e produtos para operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da

Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23 de dezembro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/01/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto por lote que tem por objeto Contratação de empresa especializada em consertos de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, para atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPI); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/12/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025, de 23/12/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.580/0001-47, localizada a Rua Itaquatiras, nº 608, CEP: 85.806-300, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de TREINAMENTO, com o tema: "OS DESEAFOS DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: PRINCÍPIOS LEGAIS E METODOLÓGICOS", para aperfeiçoamento dos professores, bem como da equipe de servidores municipais vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 46.339.580/0001-47, situada na Rua Itaquatiras, 608 - CEP: 85806300 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23/12/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 52/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2025, de 23/12/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "a".

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada na alínea a, do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, localizada a Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, CEP: 85.010-200, Guarapuava/PR, (42) 3622-6799, para realização do Serviço de preparação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, para o Programa de Estágios, vinculada a Administração Pública e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, a, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, CNPJ Nº 03.233.240/0001-24, residente na RUA IBIPORÁ, 864 - CEP: 85504450 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23/12/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 040/2025

Objeto: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MA-

QUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0008-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas - CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamallucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 6.699,70 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Homologa a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23/12/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2025-PMSI-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de topografia, visando atender as necessidades do Município na elaboração de levantamentos, locações e demais atividades técnicas indispensáveis ao planejamento, execução e acompanhamento de obras públicas civis e de infraestrutura urbana e rural, bem como a regularização fundiária e ao desenvolvimento de projetos técnicos.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA SESSÃO: 02/01/2026.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 9h às 16h.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link licitações" Para todos os referendos de sempre será observado o horário de Brasília (DE). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - Setor de Licitações, localizada na Rua Frei Vito Herscheid, nº 708 - Centro - CEP: 85.568-000, TEL: 0800 050 6544 - e-mail: compras@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Saudade do Iguaçu, 23 de dezembro de 2025.

ROGERIO GALLINA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECRETO Nº 297/2025, DATA: 23.12.2025, SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 4º inciso II da Lei nº 12.202/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 218/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º inciso I e II da Lei nº 12.202/2025, de 10.12.2024, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 344.920,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte mil reais), na seguinte repartição orçamentária abaixo referenciada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.943	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (3333)	891	80.720,00
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.811	Materiais Esportivos	103	2.000,00
3.1.90.11	Contribuições Patronais (129)		
06.02	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.818	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (189)	000	16.500,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	1.750,00
06.03	Fundo Man. Desenv. Inf. Fund. Vol. Mag.		
12.361.0013.2.819	Manutenção da Unidade 30% PNUdB		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (172)	5102	60.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (172)	5102	25.000,00
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis (2762)	5102	15.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão Municipal de Assistência Social		
08240025.2.831	Manutenção da Unidade Familiar		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (349)	000	2.000,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08240025.2.838	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (330)	000	31.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (172)		
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis (189)	000	200,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
12.453005.2.869	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.03	Franquia de RPPS (492)	000	6.000,00
3.1.90.11	Contribuições Patronais (493)	000	31.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10301.0021.2.824	Manutenção da Unidade Básica	1495	70.000,00
3.1.90.11	Contribuições Patronais (227)		
TOTAL: R\$ 344.920,00			

Art. 2º - Para cobrir os créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do artigo 1º, III, do art. 4º da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 344.920,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte mil reais), especificação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.943	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.1.90.52	Equipamentos e Material Permanente (3333)	891	80.720,00
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.811	Materiais Esportivos	103	2.000,00
3.1.90.11	Contribuições Patronais (129)		
06.02	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.818	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (189)	000	11.250,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis e Contribuições (193)	000	5.000,00
3.1.90.33	Franquia e Despesas com Licitação (194)	000	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (199)	000	40,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (199)	000	243,99
3.1.90.83	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
06.03	Fundo Man. Desenv. Inf. Fund. Vol. Mag.		
12.361.0013.2.819	Manutenção da Unidade 30% PNUdB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (2762)	5102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão Municipal de Assistência Social		
08240025.2.831	Manutenção da Unidade Familiar		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (349)	000	2.000,00
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08240025.2.838	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.1.90.11	Contribuições Patronais (330)	000	25.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (172)	000	10.000,00
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis (189)	000	200,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
12.453005.2.869	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.03	Franquia de RPPS (492)	000	6.000,00
3.1.90.11	Contribuições Patronais (493)	000	27.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10301.0021.2.824	Manutenção da Unidade Básica	1495	70.000,00
3.1.90.11	Contribuições Patronais (227)		
TOTAL: R\$ 344.920,00			

Art. 3º - Aproveitamento dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do artigo 1º, III, do art. 4º da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 344.920,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte mil reais), especificação abaixo:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12.12.2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

Daniel Hoffmann

Diretor de Administração

inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:
08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:
licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, para atender a divulgação da campanha da operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22 de dezembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 19E695DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DISPENSA Nº 39/2025**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:
08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:
licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de vacinas e produtos para operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23 de dezembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 276EC793

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **EXTRATO DISPENSA 40/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 040/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas – CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamalucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 6.699,70 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 23/12/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:91F3B6F7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 52/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 52/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 52/2025**, de 23/12/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "a".

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada na alínea a, do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, localizada a Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, CEP: 85.010-200, Guarapuava/PR, (42) 3622-6799, para realização do Serviço de preparação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, para o Programa de Estágios, vinculado a Administração Pública e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, a., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN.**, CNPJ Nº. 03.233.240/0001-24, residente na RUA IBIPORÃ, 864 - CEP: 85504450 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste -Pr, 23/12/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:13F8726A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 051/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025**, de 23/12/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: **INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.580/0001-47, localizada a Rua Itaquatiras, nº 608, CEP.: 85.806-300, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de **TREINAMENTO**, com o tema: **"OS DESAFIOS DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: PRINCÍPIOS LEGAIS E METODOLÓGICOS"**, para aperfeiçoamento dos professores, bem como da equipe de servidores municipais vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA.**, CNPJ Nº. 46.339.580/0001-47, situada na Rua Itaquatiras, 608 - CEP: 85806300 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste -Pr, 23/12/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:462138D5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 3063 CONCEDE PERMUTA ENTRE SERVIDORES

PORTARIA Nº 3063/2025

Concede permuta entre as servidoras Solange Dacoregio (Permutante) e Miriam Mendes da Silva (permutada).

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede permuta entre servidoras **SOLANGE DACOREGIO (permutante)**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.901.521-9/SSP/PR e do CPF nº 052.575.569-10, matrícula funcional 2611, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora Licenciada em Pedagogia + Pós (Educação Especial), nomeada em 01 de junho de 2011, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Nossa Sra da Lapa, no Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D'Oeste, Pela servidora, **MIRIAM MENDES DA SILVA (permutada)**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.886.129-9/SSP/PR e do CPF nº 008.297.749-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Infantil e Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais lotada na Escola Municipal Alvaro Renostro do Município do Verê, Estado do Paraná, conforme **Lei Municipal 1062/2022**, a partir de 02 de janeiro de 2026, por período indeterminado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito